

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 22 DE JUNHO DE 2023 – COMISSÃO ESPECIAL/CMDCA

Dispõe sobre a Banca Examinadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, do local e horário de aplicação da prova, do município de Amarante do Maranhão – MA.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução 002/2023 – CMDCA, tendo em vista o teor do Edital 001/2023 - CMDCA do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e,

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 40 da Lei 393 de 26 de novembro de 2014;

Considerando o que dispões os subitens 11.1 e 11.2 do Edital nº 001 de 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Definir e tornar público a empresa/instituição que aplicará a prova do Processo de Escolha de conselheiros tutelares de Amarante do Maranhão -MA.

Art. 2º Fica selecionada a empresa **COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento específico, sobre os direitos da criança e do adolescente, para os candidatos a conselheiros tutelares do município de Amarante do Maranhão - MA. E em conjunto com a Comissão Especial do Processo de Escolha, analisar eventuais recursos interpostos.

Art. 3º Designar conforme indicação da empresa **COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, à composição da Banca Examinadora, os examinadores: **VALTEIR CONCEIÇÃO DA SILVA**, Professor Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins; **RAFAELA CABRAL FARIAS**, Assistente Social Mestra em Serviço Social – UFT e **NATHALIA BARROS MARTINS**, Assistente Social-UNISULMA e Consultora Técnica em Políticas para Infância.

Art. 4º A prova de conhecimento específico será constituída de acordo com o artigo 41, incisos II e III da Lei Municipal nº 393 de 26 de novembro de 2014 e será aplicada no dia **03 de agosto de 2023**;

Art. 5º Fica definido como local de aplicação da prova o auditório do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEM, localizado à Rua São Francisco, bairro João de Deus, Amarante do Maranhão -MA.

Art. 6º O horário de aplicação da prova do processo de escolha para Conselheiros Tutelares, será das 8h30mm às 11h00mm, sendo 2h30mm de prova. Ficando o candidato imbuído de comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova, munido do documento de Identidade (RG) e ou outro documento com foto, e caneta esferográfica de cor azul.

Art. 7º O Candidato que chegar após o horário de fechamento do portão, ou seja, as 8h30mm, não será permitida sua entrada ao local da prova, sendo o mesmo eliminado do Processo de Escolha.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Francisco Sousa Evangelista
Presidente da Comissão Especial